



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

### PORTARIA 002/2019

“Prorrogar prazo para conclusão do inquérito”.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 032/2019 de 01 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0226 de 01 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão do inquérito, por mais 30 dias, conforme previsão do art. 234 da Lei Complementar nº 2, de 10 de Abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de mato Grosso do Sul, aos Trinta Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezenove.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**  
Presidente da Comissão Processante

---

### PORTARIA 002/2019

“Prorroga o prazo para conclusão da sindicância investigativa”.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 034/2019 de 01 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0226 de 01 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância investigativa em face do servidor Valdicley de Rezende Rodrigues, por mais 30 dias, conforme previsão do art. 234 da Lei Complementar nº 2, de 10 de Abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezenove.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**  
Presidente da Comissão Processante

---

**P O R T A R I A 002/2019**

“Prorroga o prazo para conclusão da sindicância investigativa”.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 033/2019 de 01 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 0226 de 01 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância investigativa em face da servidora Maria Carolina Fernandes Bileco, por mais 30 dias, conforme previsão do art. 234 da Lei Complementar nº 2, de 10 de Abril de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezenove.

**MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**  
Presidente da Comissão Processante

---